

**PORTARIA N.º 0251, de 21 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, Considerando a solicitação da Coordenação de Carreiras e Previdência – CCPREV/GRH, constante no Processo n.º. 957335,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 345, de 12/03/1999**, que revogou a concessão de 20% (vinte por cento) de Adicional por Insalubridade à docente RITA NARRIMAN SILVA DE OLIVEIRA BOERY, cadastro n.º. 72.000.318-0, lotada no Departamento de Saúde II (DS II), *Campus* Universitário de Jequié.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/1999.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**